

**COMISSÃO ESPECIAL PARA REVISÃO E REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
ATA DA 1ª REUNIÃO – INSTALAÇÃO DA COMISSÃO**

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sete Lagoas, realizou-se a 1ª Reunião da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 25/2025, com a finalidade de proceder à revisão e reforma da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas. A sessão foi inicialmente presidida pelo vereador Ismael Soares de Moura, membro mais idoso da comissão, nos termos do Regimento Interno da Câmara. Após a verificação de presença e constatado o quórum necessário, passou-se à eleição da presidência e relatoria da comissão. Foi eleito por aclamação o vereador Ismael Soares de Moura para a presidência da Comissão e, para a função de relator, o vereador Alber Alípio Ribeiro. Na sequência, foi apresentado, discutido e aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho da Comissão, contendo as etapas, o cronograma e a metodologia de análise que nortearão os trabalhos até outubro de 2026, conforme documento anexo. Ficou deliberado que as reuniões da Comissão serão realizadas quinzenalmente, sempre às quartas-feiras, às 10 horas da manhã, no Plenarinho da Câmara Municipal, tendo como data de início o dia 14 de maio de 2025. As reuniões ocorrerão por capítulos da Lei Orgânica. Na primeira reunião de trabalho, será analisado o Preâmbulo e seus títulos I e II da LOM. As pautas serão sempre definidas previamente e divulgadas com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência. A Comissão também deliberou que todos os vereadores, os jurídicos dos vereadores, a Secretaria da Casa e a Procuradoria Jurídica da Câmara serão formalmente convidados a participar das reuniões, as quais deverão constar na agenda oficial semanal da Câmara Municipal. Ficou decidido ainda que as reuniões não serão gravadas nem transmitidas ao vivo, sendo suas atas o meio oficial de registro e publicidade, que poderão ser divulgadas nos canais oficiais da Câmara Municipal de Sete Lagoas. Ficou deliberado ainda que será solicitada à Presidência da Câmara a criação de um canal eletrônico institucional para recebimento de sugestões populares, o qual deverá estar em funcionamento a partir do mês de agosto de 2025. Por fim, ficou definido que a Comissão providenciará um levantamento de Leis Orgânicas reformuladas recentemente por municípios de porte semelhante a Sete Lagoas, como Divinópolis, Uberaba, Poços de Caldas, Pouso Alegre, entre outros, bem como os questionamentos recentes do Ministério Público em relação a inovações adotadas em leis orgânicas pelo país, com o intuito de subsidiar tecnicamente o processo de reforma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Sete Lagoas, 23 de abril de 2025.

VEREADOR ISMAEL SOARES DE MOURA
Presidente

VEREADOR ALBER ALÍPIO RIBEIRO
Relator

CARLOS HENRIQUE RAJÃO GONZALEZ
Vogal

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS